



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**PORTARIA nº 066/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **LAÉRCIO LUEDERS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Fabricação Mecânica, SIAPE nº 3008064; **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 2320510; **ALINE BUSS CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2165156; **FELIPE PEREIRA CANEVER**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº 1756389; para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) – 2019 a 2024, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais ao presidente e de até 1 (uma hora) semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018 – PROEN – PROPI – PROEX/IFC, de 22/01/2018.

Art. 3º - O prazos para conclusão dos trabalhos deverão ser repassados pelo presidente da comissão.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*  
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016  
IFC – *Campus* São Bento do Sul

